

DECRETO Nº33.814, de 13 de novembro de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, PARA OS CASOS QUE ESPECIFICA, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública facilitar a todos os seus servidores/empregados públicos o cumprimento do dever cívico de votar nas eleições do dia 15 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de ponto facultativo o expediente do dia 16 de novembro de 2020, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, que comprovadamente votarem em município ou estado da Federação diferente do qual está situado o seu local de trabalho.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições contidas no "caput", deste artigo, os servidores/empregados públicos que tenham local de trabalho e domicílio eleitoral na Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos policiais civis e aos militares estaduais.

Art. 3º O servidor/empregado justificará a sua ausência ao trabalho no dia 16 de novembro de 2020, perante as áreas de recursos humanos de seus órgãos/entidades, com a cópia do comprovante de votação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº251/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, conforme Decreto nº 33.625, de 11 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300275-1-5, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de novembro do ano em curso, para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.139,06 (um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 6.341,79 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), no trecho FORTALEZA - CE / SÃO PAULO - SP / FORTALEZA - CE, perfazendo um valor total de R\$ 5.812,51 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 09/2020

PROCESSO Nº08931891/2020 CASA CIVIL OBJETO: **Contratação de serviço de impressão corporativa** - "outsourcing de impressão, englobando 10 (dez) multifuncionais monocromáticas A4 35 ppm, 04 (quatro) multifuncionais monocromáticas A4 55 ppm, 01 (uma) multifuncional policromática A3 25 ppm, 08 (oito) impressoras policromáticas A4 25 ppm e 06 (seis) impressoras policromáticas A4 35 ppm, sem franquia" - com fornecimento de equipamentos multifuncionais novos, dotados de solução embarcada com Workflow, e impressoras novas, em perfeito funcionamento, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos JUSTIFICATIVA: A Casa Civil é um órgão da Administração Pública Estadual, com competência, entre outras, destaca-se a de subsidiar a formulação das políticas de Governo, em articulação com os órgãos/entidades do Poder Executivo, promovendo a interlocução necessária com a União, outros estados da Federação, Distrito Federal, municípios, Poderes Judiciário, Legislativo e sociedade civil organizada, assessorar o Chefe do Executivo nas áreas administrativas e financeira, nos termos da Lei n. 16.710, de 21 de dezembro de 2018. Para que estas premissas sejam atendidas é preciso que se tenha agilidade no atendimento dos serviços prestados. Para tanto devemos oferecer equipamentos/serviços atualizados com o que se tem de mais avançado no mercado, levando-se em conta as necessidades para a execução das atividades e a agilidade na impressão e/ou digitalização de documentos gerados durante os processos. Em razão do exposto, a Casa Civil iniciou em 17 de julho de 2020, o procedimento licitatório identificado pelo edital do Pregão Eletrônico n. 20200012-CASACIVIL, processo VIPROC n. 05420403/2020, para contratação de empresa prestadora do serviço de impressão corporativa, cuja data de sessão está prevista para ocorrer no dia 19.11.2020, às 14:30 horas, pela Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. O término do contrato de Nº 091/2014 deu-se em 06.09.2020 e o do contrato Nº 049/2014

será em 21.11.2020, ambos referentes ao mesmo objeto (Outsourcing de impressão), já prorrogados excepcionalmente, conforme o disposto no §4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Isso posto, e devido à imprescindibilidade do serviço de impressão/digitalização corporativa da Casa Civil, e tendo em vista o término do contrato Nº 091/2014, a proximidade do término da vigência do contrato nº 049/2014, bem como a mencionada indisponibilidade da ATA da ETICE, a tentativa, sem êxito, de adesão à ATA de RP do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e, por fim, o processo de pregão eletrônico Nº 05420403/2020 em andamento na Central de Licitação, urge que iniciemos um processo de dispensa de licitação, visando a contratação emergencial de empresa, por um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias VALOR GLOBAL: R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.211.20863.15.33904 0.1.00.00.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.736.051/0001-01, com endereço comercial na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Edson Queiroz, 60.834-355, Fortaleza/CE DISPENSA: Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, em 13/11/2020 RATIFICAÇÃO: Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, em 13/11/2020.

Roberto de Alencar Moça Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200051
IG Nº 1077899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200051 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **contratação de empresas para prestação de serviços de apoio à Superintendência de Obras Públicas na elaboração de Projetos de Arquitetura de Edificações e Espaços Públicos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 12/01/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº MI Nº20200003/CEL04/SESA
IG Nº1081021000**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE RESULTADO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ II (PROEXMAES II)**. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II - PROEXMAES II, Contrato de Empréstimo nº 3703/ OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os serviços de consultoria pretendidos compreendem a Contratação de Consultor Individual para a Realização de Avaliação Intermediária do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II), com execução estimada em 3 (três) meses e requerem a comprovação de experiência do Consultor, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, na realização de avaliações de programas e projetos no setor público, com financiamentos externos ou acordos de cooperação técnica internacionais. 3. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. Para comprovar experiência na realização das atividades, o consultor deverá apresentar declarações de capacidade técnica, emitidas pelas instituições que o consultor tenha prestado serviço. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correo/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 16H (dezesseis) horas do dia 07 de dezembro de 2020. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20200003/CEL 04/SESA/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE

*** **

